



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEI DIRPS Nº 5/2018

### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2019 POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital SEI DIRPS nº 5/2018, Processo SEI nº 23117.080720/2018-76.

#### ONDE SE LÊ:

3.3. O CANDIDATO deverá, durante o período de inscrição, encaminhar à DIRPS, no Sistema de Inscrição Online, a documentação a seguir:

#### LEIA-SE:

3.3. O CANDIDATO deverá, conforme item 8.1. deste Edital, encaminhar à DIRPS, no Sistema de Inscrição Online, a documentação a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

6.1.1. O Manual do Candidato com o Conteúdo Programático será publicado no dia 26 de novembro de 2018.

#### LEIA-SE:

6.1.1. O Manual do Candidato com o Conteúdo Programático será publicado no dia 30 de novembro de 2018.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 28 de novembro de 2018

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação